



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

A Prefeitura do Município de Quissamã, através do processo nº 7615/2021, torna público que no dia 18 de abril de 2023, às 09:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama nº 425, Quissamã/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, haverá o leilão para venda de bens patrimoniais móveis considerados antieconômicos (sucata), abaixo relacionados, no estado em que se encontram, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação:

#### Valor mínimo dos materiais por lote:

ÍTEM	LOTE	TOTAL – KG (SUCATA)	VALOR ESTIMADO/ KG R\$	VALOR ESTIMADO POR LOTE R\$	VALOR PROPOSTO POR LOTE R\$
01	02	-	-	R\$ 120,00	R\$ 120,00
02	03	170,70	1,40	R\$ 238,98	R\$ 238,98
03	04	-	-	R\$ 85,00	R\$ 85,00
04	05	-	-	R\$ 55,00	R\$ 55,00
VALOR TOTAL DOS LOTES				R\$ 498,98	R\$ 498,98

#### I – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 1.1- Qualquer interessado (pessoa física e jurídica), poderá participar do certame, excluídos os menores de 18 anos, não emancipados.
- 1.2- Os interessados poderão obter maiores informações acerca dos bens leiloados junto a Secretaria Municipal de Administração, com o Sr. Gilmar Ferreira no Departamento de Patrimônio, no horário de 08:30 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas ou pelo telefone nº (22) 2768-9300, ramal 9365.
- 1.3- Os bens encontram-se na Secretaria Municipal de Administração e poderão ser examinados no horário de expediente pelos interessados, o agendamento das visitas e as dúvidas que houver, deverão ser sanadas pelo Sr. Gilmar Ferreira no Departamento de Patrimônio.
- 1.4 - Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Licitação, os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.
- 1.5 - Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no leilão.



1.6 - Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Licitação no momento da entrega do envelope até o horário estabelecido para o início da etapa de lances na data do leilão.

## **II – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

2.1 - O lance deverá ser feito por lote, conforme descrição em anexo, não podendo ser desmembrado ou fracionado.

2.2 - Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

## **III – FORMA DE PAGAMENTO:**

3.1 - O pagamento será à vista, em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, através de guia de arrecadação emitida pela Prefeitura Municipal. O arrematante receberá o bem mediante o pagamento da totalidade do valor.

## **IV - DA ARREMATAÇÃO**

4.1 - Os bens serão alienados no local e no estado em que se encontram, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4.2 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

4.3 - Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados após a realização do Leilão, mediante comprovante de pagamento, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e os pagamentos já efetuados.

4.4 - A Prefeitura de Quissamã, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

4.5 - Os bens a serem leiloados foram avaliados por comissão designada através da portaria nº 21.998/2022.

## **V – ANEXOS**

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II - Fotos dos bens;

Anexo III - Relação de baixa de Patrimônio Mobiliário Geral;

Anexo IV - Termo de Avaliação;

Anexo V - Proposta de Preços.

Obs.: Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo







licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

## VI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 - Das decisões proferidas, caberá o recurso previsto no inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, interposto na forma do Parágrafo 4º do reportado Artigo 109.

## VII – DA ATA

7.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os itens vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 - A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação e credenciados.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - O Município não se responsabilizará pela funcionalidade dos produtos leiloados nem emitirá garantia pelos bens arrematados, não admitindo inclusive quaisquer possibilidades de trocas ou devolução dos valores pagos.

Quissamã(RJ), 30 de março de 2023.

*Rafael Barcelos de Souza*  
**Rafael Barcelos de Souza**

**Responsável pela Assinatura de Minutas e Editais**  
(Em exercício conforme portaria nº 23.281/2023)



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1 – OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência é a realização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Quissamã.

##### 2 – JUSTIFICATIVA:

A administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial.

##### 3 – DAS CONDIÇÕES E DAS PROPOSTAS:

Os bens serão adjudicados a quem der o maior lance igual ou superior do preço mínimo de avaliação do lote.

##### 4 – DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO:

Poderá participar da presente alienação com modalidade leilão, qualquer pessoa física ou jurídica no pleno gozo de seus direitos civis, sendo que no ato o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

###### 4.1. Pessoa Física:

- Carteira de Identidade
- CPF (cadastro de pessoa física)

###### 4.2. Pessoa Jurídica:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa

###### 4.3. Pessoa Jurídica de Direito Público:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- Procuração ou credenciamento de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público.
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

##### 5 – CUSTOS DOS MATERIAIS:





O valor estimado para aquisição dos equipamentos é de R\$ 498,98 (Quatrocentos e noventa e oito mil, noventa e oito centavos). Os preços apresentados pelo(s) vendedor(es) não serão menores do que o valor estimado de cada lote, sendo vedada a inclusão de frete ou quaisquer ônus adicionais ao preço proposto.

#### **6 – MODALIDADE LICITATÓRIA SUGERIDO:**

O Fundo Municipal de Assistência Social sugere a modalidade Leilão para venda dos objetos deste presente Termo de Referência.

#### **7 – DO JULGAMENTO:**

O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta por lote e o resultado da presente será conhecido ao final da sessão.

#### **8 – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será a vista, em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, através de guia de arrecadação emitida pela Prefeitura Municipal de Quissamã. O arrematante receberá o bem mediante o pagamento da totalidade do valor.

Valor mínimo dos materiais por lote:

ÍTEM	LOTE	TOTAL – KG (SUCATA)	VALOR ESTIMADO/ KG R\$	VALOR ESTIMADO POR LOTE R\$	VALOR PROPOSTO POR LOTE R\$
01	02	-	-	R\$ 120,00	R\$ 120,00
02	03	<b>170,70</b>	1,40	R\$ 238,98	R\$ 238,98
03	04	-	-	R\$ 85,00	R\$ 85,00
04	05	-	-	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	VALOR TOTAL			<b>R\$ 498,98</b>	<b>R\$ 498,98</b>

A prefeitura Municipal de Quissamã, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

O envelope contendo a proposta para o leilão, deverá vir lacrado.

#### **9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**9.1.** O leilão será realizado por lotes, conforme anexo e os valores são os mínimos aprovados com base para o lance inicial:

**9.2.** A Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor constante no Termo de Avaliação de Bens Móveis, parte integrante do edital.

**9.3.** Os bens serão alienados no local, no estado em que se encontram:

**9.4.** Cabe aos arrematantes toda as despesas sobre a retirada dos bens nos depósitos.



**9.5.** Os bens mencionados no anexo desse edital serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontrarem, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**9.6.** O Município não se responsabilizará pela funcionalidade dos produtos leiloados nem emitirá garantia pelos bens arrematados, não admitindo inclusive quaisquer possibilidades de trocas ou devolução dos valores pagos.

#### **10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Das decisões proferidas, caberá o recurso previsto no inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, interposto na forma do Parágrafo 4º do reportado Artigo 109.





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023**

**ANEXO II**

**FOTOS DOS BENS**

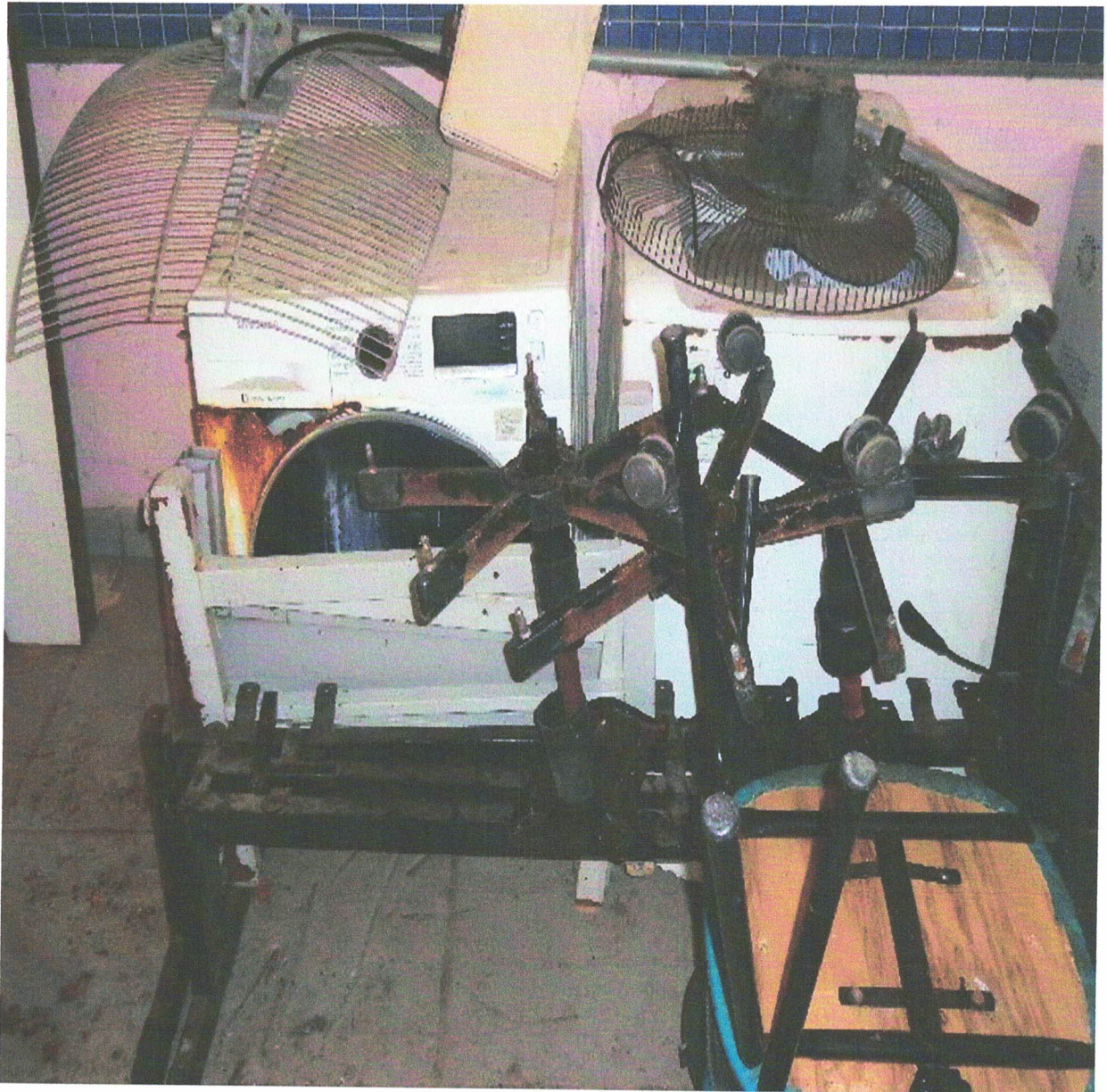
**LOTE Nº 02**







**LOTE Nº 03**







**LOTE Nº 04**







República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
CEP – 28735.000 – Centro – Quissamã / RJ

P.M.Q.  
Processo nº 7615/21  
Rubrica [assinatura] Fls. 166

**LOTE Nº 05**



[assinatura]





### ANEXO III

#### (RELAÇÃO DOS BENS)

#### RELAÇÃO DE BAIXA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO GERAL

#### DESCRIÇÃO DO LOTE: LOTE 02- SUCATA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NÃO TABELADO

##### COMPOSIÇÃO DO LOTE

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	29404	APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS
2	25076	TELEVISOR 29 POL. TELA PLANA - SAMSUNG
3	28710	TELEVISOR 29"CONVENCIONAL - CCE
4	28748	APARELHO DE DVD C/ KARAOQUE E MICROFONE - EXCESS
5	38573	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 55 WRMS COM ENTRADA DE USB - FRAHM
6	50428	TV LED 42", COM FUNÇÃO SMART CONVERTOR DIGITAL HDMI – PHILCO

#### DESCRIÇÃO DO LOTE: LOTE 03 - SUCATA DE MATERIAL FERROSO

##### COMPOSIÇÃO DO LOTE

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	26250	VENTILADOR DE PAREDE, 60 CM, TUFÃO - TRON
2	47646	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
3	31005	KIT DE INTERNET (ANTENA)
4	25010	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇO
5	25025	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMINA
6	26693	MESA 2 GAVETAS EM MELAMINA AZUL E CINZA
7	30694	CADEIRA SECRETÁRIA COM RODÍZIO, SEM BRAÇO, PRETA
8	30696	CADEIRA SECRETÁRIA COM RODÍZIO, SEM BRAÇO, PRETA
9	31577	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, TECIDO AZUL
10	31579	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, TECIDO AZUL
11	31588	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, TECIDO AZUL
12	38581	LONGARINA 3 LUGARES, TECIDO PRETO
13	38582	MESA EM MELAMINA COM 3 GAVETAS, 1,20 X 0,60
14	49630	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS
15	31886	LIXADEIRA DE CINTA 9924 DB 850 W 110 V - MAKITA
16	25052	BOMBA AUTO ASPIRANTE
17	26680	BOMBA AUTO ASPIRANTE MOTOR BI VOLT
18	31886	LIXADEIRA DE CINTA 9924 DB 850 W 110 V - MAKITA



**DESCRIÇÃO DO LOTE: LOTE 04 - SUCATA ELETRONICA DE INFORMÁTICA TABELADA**

**COMPOSIÇÃO DO LOTE**

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	29415	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE 1.6 GHZ 512 MB
2	30223	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE 1.8 GHZ 512 MB
3	31002	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE 1.8 GHZ 512 MB
4	35908	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.5 GHZ
5	35909	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.5 GHZ
6	35910	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.5 GHZ
7	43261	MONITOR LCD 19.5", MODELO E2055WN
8	38564	NOTEBOOK CORE I5, HD 750 GB, MEMORIA 4 GB, 14" - ASUS
9	43207	NOTEBOOK CORE I5, MODELO EL – 572, MEMÓRIA 6 GB, MONITOR 15,6"

**DESCRIÇÃO DO LOTE: LOTE 05- SUCATA ELETRONICA DE INFORMÁTICA NÃO TABELADA**

**COMPOSIÇÃO DO LOTE**

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	43183	NOBREAK 1500 VA M608 BIVOLT
2	43197	NOBREAK 1500 VA M608 BIVOLT
3	43200	NOBREAK 1500 VA M608 BIVOLT
4	35905	IMPRESSORA À JATO DE TINTA OFFICEJET 6000 - HP
5	38554	IMPRESSORA À JATO DE TINTA, MODELO OFFICEJET 4000 - HP





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
CEP – 28735.000 – Centro – Quissamã / RJ

P.M.Q.  
Processo nº 7615/21  
Rubrica [assinatura] Fls. 169


## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

#### ANEXO IV

#### TERMO DE AVALIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

P.M.Q.  
Processo 7615/21  
Rubrica  Fls 170

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DO LOTE: LOTE 02- SUCATA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NÃO TABELADO

COMPOSIÇÃO DO LOTE

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	29404	APARELHO DE FAX COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS
2	25076	TELEVISOR 29 POL. TELA PLANA - SAMSUNG
3	28710	TELEVISOR 29" CONVENCIONAL - CCE
4	28748	APARELHO DE DVD C/ KARAOQUE E MICROFONE - EXCESS
5	38573	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 55 WRMS COM ENTRADA DE USB - FRAHM
6	50428	TV LED 42", COM FUNÇÃO SMART CONVERSOR DIGITAL HDMI - PHILCO

Tipo de Material: SUCATA ELETRONICA

Preço médio por peça - R\$ 20,00

Quantidade de Peças no Lote: 06 (SEIS)

Composição: 20,00x 6= 120

Valor do Lance Mínimo do Lote: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

Composição do preço: Em relação aos itens TV, os resultados encontrados sugerem preço médio de R\$ 50,00, porém com produtos em funcionamento. Considerando que estes itens servirão apenas para retirada de peças, faremos um lote único, como encontrado em ofertas de sites de leilão.

Fonte de pesquisa:

Site de leilão Sodré Santoro, Lut Leilões e Superbid







**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DESCRIÇÃO DO LOTE: LOTE 03 - SUCATA DE MATERIAL FERROSO**

**COMPOSIÇÃO DO LOTE**

ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	26250	VENTILADOR DE PAREDE, 60 CM, TUFÃO - TRON
2	47646	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
3	31005	KIT DE INTERNET (ANTENA)
4	25010	LONGARINA COM 3 LUGARES COM BRAÇO
5	25025	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMINA
6	26693	MESA 2 GAVETAS EM MELAMINA AZUL E CINZA
7	30694	CADEIRA SECRETÁRIA COM RODÍZIO, SEM BRAÇO, PRETA
8	30696	CADEIRA SECRETÁRIA COM RODÍZIO, SEM BRAÇO, PRETA
9	31577	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, TECIDO AZUL
10	31579	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, TECIDO AZUL
11	31588	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA, TECIDO AZUL
12	38581	LONGARINA 3 LUGARES, TECIDO PRETO
13	38582	MESA EM MELAMINA COM 3 GAVETAS, 1,20 X 0,60
14	49630	LAVADORA E SECADORA DE ROUPAS
15	31886	LIXADEIRA DE CINTA 9924 DB 850 W 110 V - MAKITA
16	25052	BOMBA AUTO ASPIRANTE
17	26680	BOMBA AUTO ASPIRANTE MOTOR BI VOLT
18	31886	LIXADEIRA DE CINTA 9924 DB 850 W 110 V - MAKITA

Tipo de Material – FERRO

Peso do Lote: 170,7 KG

Preço médio da fonte, por kg - R\$1,40

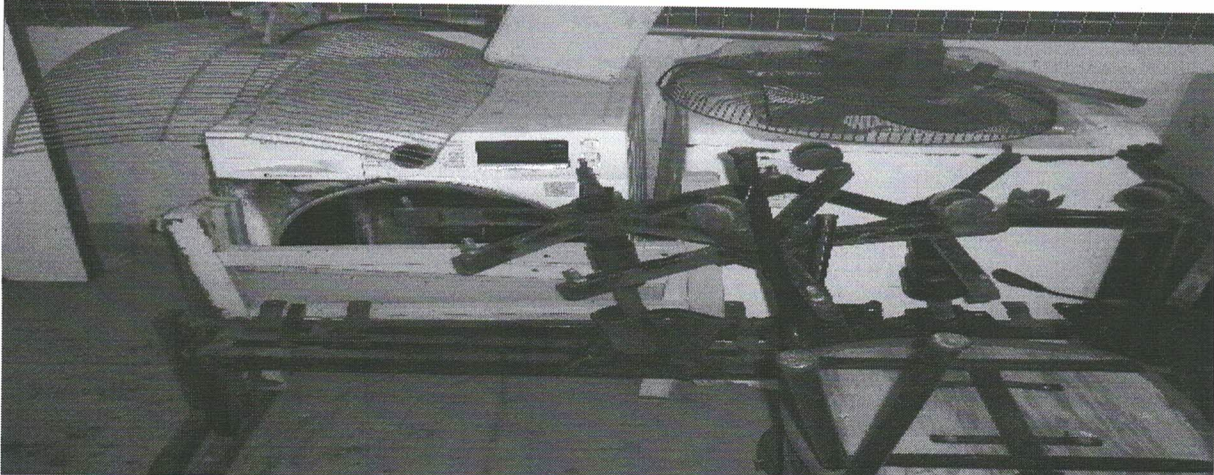
Quantidade de Peças no Lote: 18(DEZOITO)

Composição do preço do Lote: 1,40 x 170,7 = 238,98

Valor do Lance Mínimo do Lote: R\$ 238,98 (duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

Fonte: Tabela Nacional de Preços Para Parceiros (segue anexa)

Site: sucatas.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DESCRIÇÃO DO LOTE: LOTE 04 - SUCATA ELETRONICA DE INFORMÁTICA TABELADA**

COMPOSIÇÃO DO LOTE		
ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	29415	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE 1.6 GHZ 512 MB
2	30223	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE 1.8 GHZ 512 MB
3	31002	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DUAL CORE 1.8 GHZ 512 MB
4	35908	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.5 GHZ
5	35909	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.5 GHZ
6	35910	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 2.5 GHZ
7	43261	MONITOR LCD 19.5", MODELO E2055WN
8	38564	NOTEBOOK CORE I5, HD 750 GB, MEMORIA 4 GB,14" - ASUS
9	43207	NOTEBOOK CORE I5, MODELO EL – 572, MEMÓRIA 6 GB, MONITOR 15,6"

Tipo de Material: CPU INTEIRO E MONITOR

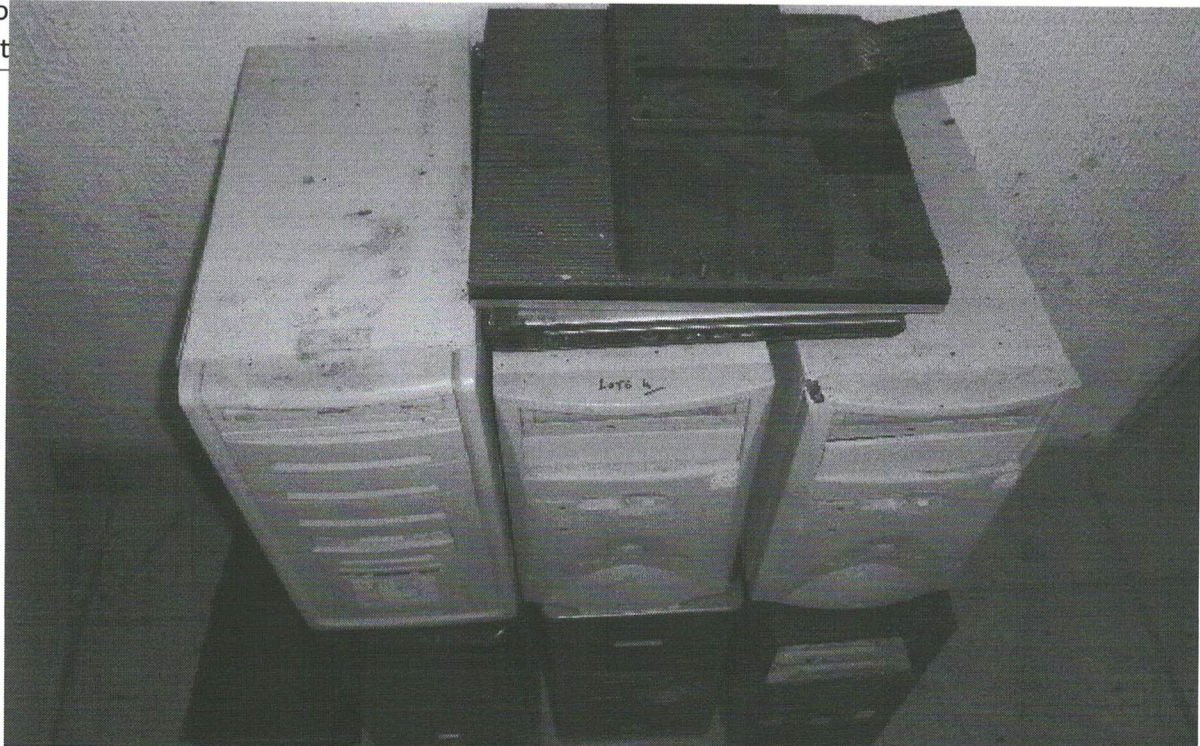
Composição do preço do Lote: 10,00 x 8 = 80,00 (computadores) 5,00 x 1 = 5,00 (monitor)

Valor do Lance Mínimo do Lote: R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)

Quantidade de Peças no Lote: 09 (NOVE)

Preço médio por peça -R\$ 10,00 a CPU E R\$ 5,00 o MONITOR

Fo  
Sit



*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DESCRIÇÃO DO LOTE: LOTE 05- SUCATA ELETRONICA DE INFORMÁTICA NÃO TABELADA**

COMPOSIÇÃO DO LOTE		
ITEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1	43183	NOBREAK 1500 VA M608 BIVOLT
2	43197	NOBREAK 1500 VA M608 BIVOLT
3	43200	NOBREAK 1500 VA M608 BIVOLT
4	35905	IMPRESSORA À JATO DE TINTA OFFICEJET 6000 - HP
5	38554	IMPRESSORA À JATO DE TINTA, MODELO OFFICEJET 4000 - HP

Tipo de Material: SUCATA ELETRONICA (INFORMÁTICA)

Valor do Lance Mínimo do Lote: R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)

Quantidade de Peças no Lote: 05 (CINCO)

Composição do valor da impressora:

Pesquisa 01 R\$ 30,00 por peça

Pesquisa 02 R\$ 60,00 por peça

Pesquisa 03 R\$ 25,00 por peça

Média de preços pesquisados R\$ 38,33

Valor sugerido dentro das condições de avaliação física x pesquisa R\$ 20,00 por peça

Composição do valor do nobreak:

Pesquisa 01 R\$ 7,69 por peça

Pesquisa 02 R\$ 5,26 por peça

Média de preços pesquisados R\$ 10,32

Valor sugerido dentro das condições de avaliação física x pesquisa, que se encontra sem condição de recuperação e sem bateria R\$ 5,00 por peça

Fonte: Sites: mercado livre, Olx, [www.centraldosleiloes.com.br/lotos/112-44-sucatas-de-16-](http://www.centraldosleiloes.com.br/lotos/112-44-sucatas-de-16-)



*(Handwritten signature)*



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
CEP – 28735.000 – Centro – Quissamã / RJ

P.M.Q.  
Processo nº 7615/21  
Rubrica [assinatura] Fls. 174

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023**

**ANEXO V**

**PROPOSTA DE PREÇOS - LEILÃO Nº /2023**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEILÃO N° 001/2023

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS - LEILÃO N° 001/2023

ÍTEM	LOTE	DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO LOTE	TOTAL - KG (SUCATA)	VALOR ESTIMADO/ KG R\$	VALOR ESTIMADO POR LOTE R\$	VALOR PROPOSTO POR LOTE R\$
01	02	SUCATA EQUIP. ELETRÔNICO NÃO TABELADA	-	-	R\$ 120,00	
02	03	SUCATA MATERIAL FERROSO	170,70	1,40	R\$ 238,98	
03	04	SUCATA ELETR. INFORMÁTICA TABELADA	-	-	R\$ 85,00	
04	05	SUCATA ELETR. INFORMÁTICA NÃO TABELADA	-	-	R\$ 55,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 498,98</b>	

NOME: \_\_\_\_\_

TEL.: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ N°: \_\_\_\_\_

RG N°: \_\_\_\_\_

END.: \_\_\_\_\_

A prefeitura Municipal de Quissamã, não prestará qualquer tipo de ajuda para retirada dos bens alienados, não se responsabilizando com despesas de transportes.

P.M.Q.  
Processo 7615/21  
Rubrica 98 Fls 175



O envelope contendo a proposta para o leilão, deverá vir lacrado.

**I - FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será à vista, em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, através de guia de arrecadação emitida pela Prefeitura Municipal. O arrematante receberá o bem mediante o pagamento da totalidade do valor.

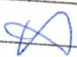
**II – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Das decisões proferidas, caberá o recurso previsto no inciso I do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, interposto na forma do

Parágrafo 4º do reportado Artigo 109.

Quissamã(RJ), de de 2023.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

P.M.Q.  
Processo 7615/21  
Rubrica  Fls 176

